PORTOSRIO

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 2862ª (SEGUNDA MILÉSIMA OCTINGENTÉSIMA SEXAGÉSIMA SEGUNDA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

CNPJ 42.266.890/0001-28 NIRE 3330008080-5

No dia trinta do mês de outubro do ano dois mil e vinte e seis, foi realizada, virtualmente, a Segunda Milésima Octingentésima Sexagésima Segunda Reunião Ordinária da Diretoria Executiva, sob a presidência de Francisco José de Sousa Diogo, Diretor Administrativo-Financeiro e Diretor de Gestão Portuária Substituto, contando com a participação de Fernando Meira Junior, Diretor de Negócios e Sustentabilidade.

Registra-se que o Diretor-Presidente, Flavio Vieira da Silva, estará em missão internacional no Japão, no período de 30/10/2026 a 06/11/2026, ficando as atribuições da Diretoria da Presidência a cargo de Francisco José de Sousa Diogo, Diretor Administrativo-Financeiro, nos termos do Estatuto Social, que também exercerá, cumulativamente, as atribuições de Diretor de Gestão Portuária, na condição de substituto.

ABERTURA DOS TRABALHOS: O Diretor-Presidente Substituto deu por iniciados os trabalhos, passando-se, então, à apreciação do seguinte item da **ORDEM DO DIA:**

1. MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO:

1.1 - Processo SEI 50905.000719/2025-91. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 44/2025 , firmado com a empresa IDENTFIX SERIGRAFIA E IMPRESSÃO DIGITAL LTDA-ME, cujo objeto consiste na prestação de serviços de instalação, com fornecimento de placas de ACM, letras, adesivos e demais elementos de sinalização institucional, visando à prorrogação do prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses, sem acréscimo do valor contratado, com fundamento no art. 71 da Lei nº 13.303/2016, na Cláusula Terceira do instrumento contratual e nas disposições da IN.GECOMP.06.001 da PortosRio. Minuta do termo aditivo (11994474). Parecer jurídico 81 (12005736). Considerando as informações constantes do sumário executivo (12010700), o DIRPRE submete a matéria à deliberação do Colegiado.

DELIBERAÇÃO: Considerando o Parecer jurídico 81, a DIREXE aprovou a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 44/2025, nos termos da minuta constante do SEI nº 11994474.

1.2 - Processo SEI 50905.002975/2023-51. 3º Termo Aditivo (11951848) ao Contrato nº 45/2023 (7791555), celebrado com a empresa SEMPRE ODONTO PLANOS ODONTOLÓGICOS LTDA, cujo objeto é prestação dos serviços de assistência odontológica. A GERARH elaborou a minuta do 3º termo aditivo (11951848), referente à prorrogação por mais 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 25/01/2027, no valor total estimado de R$ 189.160,80 (cento e oitenta e nove mil cento e sessenta reais e oitenta centavos), e submeteu à apreciação jurídica que não vislumbrou óbice à prorrogação, desde que atendidas as

recomendações constantes do Parecer SUPJUR/GERINC 76 (11932536). As despesas decorrentes deste contrato serão descontadas integralmente na folha de pagamento do(a) empregado(a), conforme parágrafo primeiro da cláusula segunda do contrato nº 045/2023 (7791555). Após emissão do Termo de Atendimento às Recomendações Jurídicas (11976520), O DIRAFI/SUPREC submete a matéria à deliberação do Colegiado.

DELIBERAÇÃO: Considerando o Parecer jurídico 76, a DIREXE aprovou a celebração do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 45/2023, nos termos da minuta constante do SEI nº 11951848.

1.3 - Processo SEI 50905.003202/2024-73. 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2025 (9236008), celebrado com a empresa CONVERGY SERVIÇOS E CONTABILIDADE LTDA-EPP, referente à prestação dos serviços de avaliação patrimonial com fundamentação técnica para a determinação do valor recuperável dos ativos (Impairment test), revisões de vida útil e de valor residual. A GERCOT (12015613) elaborou a minuta do 2º termo aditivo (11971467), pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 08/01/2027, no valor total estimado de R$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), após atendidas as recomendações jurídicas (11971519) constantes do Parecer SUPJUR/GERINC 67/2026 (11775254). Os recursos orçamentários serão disponibilizados através da rubrica orçamentária de nº 225201001 - Consultoria (11895193). Matéria encaminhada pelo DIRAFI/SUPFIN para deliberação do Colegiado.
DELIBERAÇÃO: Considerando o Parecer jurídico 67, a DIREXE aprovou a celebração do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2025, nos termos da minuta constante do SEI nº 11971467.

1.4 - Processo SEI 50905.051183/2026-53. Remanejamento Orçamentário. Solicitação de autorização para remanejamento orçamentário no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), mediante transferência de recursos da conta 229901999 – Outras Despesas para a conta 225101001 – Tecnologia da Informação / Soluções em Segurança e Monitoramento, conforme Comunicado nº 75/2026/SUPGUA-PORTOSRIO/DIRPRE-PORTOSRIO. Considerando as informações constantes do sumário executivo (12005741), o DIRPRE solicita autorização da DIREXE para o remanejamento orçamentário de R$ 500.000,00, da conta 229901999 – Outras Despesas para a conta 225101001 – Tecnologia da Informação / Soluções em Segurança e Monitoramento, com vistas a assegurar a continuidade da execução financeira dos contratos vinculados à SUPGUA, devendo os autos, após deliberação, ser encaminhados à GERCOL para adoção das providências necessárias à efetivação do remanejamento e à emissão das respectivas reservas orçamentárias, observadas a disponibilidade de saldo e as normas aplicáveis.
DELIBERAÇÃO: A DIREXE autorizou o remanejamento orçamentário de R$ 500.000,00, da conta 229901999 – Outras Despesas para a conta 225101001 – Tecnologia da Informação / Soluções em Segurança e Monitoramento, e determinou o encaminhamento do processo à GERCOL para prosseguimento.

1.5 - Processo SEI 50905.051080/2026-93. Auditoria: Gestão de Compras - Licitações e Dispensas e Inexigibilidades. Considerando as informações constantes do despacho AUDINT 301 (12000963), a AUDINT comunica à Diretoria Executiva a ocorrência de limitação de escopo na execução do trabalho de auditoria em referência, decorrente da não disponibilização dos documentos, informações, registros e acessos formalmente requeridos pela Auditoria Interna. Informa, ainda, que, caso os elementos solicitados não sejam disponibilizados até 30/10/2026, em caráter improrrogável, a Auditoria Interna procederá à conclusão da atividade com registro formal de limitação de escopo, em conformidade com as normas aplicáveis à atividade de auditoria interna. Por fim, ressalta que a restrição identificada compromete o alcance dos objetivos da auditoria e a execução dos procedimentos planejados, podendo impactar a extensão dos exames realizados e a confiabilidade das conclusões emitidas. Tal fato será devidamente registrado nos papéis de trabalho, no Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAINT e no parecer da Auditoria Interna sobre a Prestação de Contas Anual.

DELIBERAÇÃO: Considerando as informações prestadas pela SUPADM constantes no Despacho 646, a DIREXE deliberou pelo encaminhamento do processo à AUDINT para prosseguimento.

1.6 - Processo SEI 50905.051171/2026-29. Relatório de Auditoria Interna n° 06/2026 - Versão Final, referente à Gestão da Governança da Tecnologia da Informação: Avaliação do Sistema BENNER RH, conforme previsto no PAINT/2026.

MANIFESTAÇÃO: A DIREXE tomou conhecimento do relatório e determinou o seu encaminhamento ao COAUD e CONFIS.

1.7 - Processo SEI 50905.004187/2026-42. Pregão Eletrônico, que tem por objeto a contratação da prestação dos serviços de instalação com fornecimento de duas estruturas metálicas de suporte, execução de infraestrutura associada, descomissionamento e comissionamento, transporte, reinstalação e instalação de radares marítimos do fabricante HENSOLDT/KELVIN HUGUES, destinados à implantação do Sistema VTS da PortosRio, no valor estimado de R$ 1.315.746,71 (um milhão, trezentos e quinze mil, setecentos e quarenta e seis reais e setenta e um centavos), para um período inicial de 12 (doze) meses. Parecer Jurídico 74 (11877807). Termo de Atendimento às Recomendações Jurídicas (12005803). Matéria encaminhada pelo DIRGEP Substituto/SUPENG para deliberação do Colegiado.

DELIBERAÇÃO: Considerando o Parecer jurídico 74, a DIREXE aprovou a realização do pregão eletrônico para a prestação dos serviços supracitados.

1.8 - Processo SEI 50905.002397/2026-04. Nota Técnica AUDINT Nº 01/2026 (11079478). Manifestação da Superintendência de Engenharia, exarada no Despacho 1128 (11867479). Conforme exposto no sumário executivo (11868818), a manifestação objetiva subsidiar a DIREXE nos esclarecimentos solicitados pelo Conselho Fiscal no Despacho 91 da 669ª Reunião (11194958). Matéria encaminhada pelo DIRGEP Substituto para deliberação do Colegiado e posterior envio ao CONSAD e CONFIS.

DELIBERAÇÃO: A DIREXE aprovou a manifestação da SUPENG, constante do Despacho 1128, e determinou o encaminhamento do processo ao CONFIS.

1.9 - Processo SEI 50905.051242/2026-93. Complementação de Aposentadoria. Requerimento de extensão de complementação de aposentadoria (11987127), em favor [redacted]. Matéria encaminhada pelo DIRAFI/SUPREC para deliberação do Colegiado.

DELIBERAÇÃO: A DIREXE aprovou o requerimento de extensão de complementação de aposentadoria (11987127), em favor [redacted].

2. MATÉRIAS PARA CONHECIMENTO:

2.1 - Processo SEI 50905.051266/2026-42. Relatório de Pesquisa de Satisfação - 2026 (11999060). A OUVGER sugere que as Diretorias, junto as áreas prestadoras dos serviços avaliados, utilizem o Relatório para melhoria dos processos e aperfeiçoamento da prestação dos serviços realizados pela PortosRio, conforme determina a Lei n°13.460, de 26 de junho de 2017. Solicita, ainda, que a Ouvidoria seja informada, posteriormente, sobre as medidas adotadas e as melhorias decorrentes da sugestão apresentada, conforme Portaria Normativa CGU n°116, de 18 de março de 2024. Após análise da DIREXE, solicita que os relatórios sejam encaminhados ao COAUD e ao CONSAD para conhecimento.

DELIBERAÇÃO: A DIREXE deliberou pelo encaminhamento do relatório às Diretorias, para que as áreas prestadoras dos serviços avaliados utilizem o relatório para melhoria dos processos e da prestação dos serviços realizados pela PortosRio, conforme determina a Lei n°13.460, de 26 de junho de 2017. Deliberou, ainda, pelo envio ao CONSAD e ao COAUD, para conhecimento.

2.2 - Processo SEI 50905.000230/2026-09. Deliberação CONSAD 83/2026. O DIRAFI comunica que a deliberação da 2830ª reunião da DIREXE (11436419) e Deliberação CONSAD Nº 83/2026 (11394961)

foram atendidas no processo SEI 50905.003141/2026-14, através dos despachos (11922732) e (11926029), respectivamente.

MANIFESTAÇÃO: A DIREXE tomou conhecimento das informações encaminhadas.

ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS. Como nada mais houvesse a ser dito, o Presidente Substituto deu por encerrada esta reunião, tendo sido lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada por todos os Diretores participantes.

(assinado eletronicamente)

FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA DIOGO

Diretor-Presidente Substituto

Diretor Administrativo-Financeiro

Diretor de Gestão Portuária Substituto

(assinado eletronicamente)

FERNANDO MEIRA JUNIOR

Diretor de Negócios e Sustentabilidade

(assinado eletronicamente)

ZAHARA PUGA ARAUJO

Supervisora de Órgãos Colegiados

Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA DIOGO**, **Diretor Administrativo Financeiro**, em 03/11/2026, às 18:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3°, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Meira Júnior**, **Diretor de Negócios e Sustentabilidade**, em 03/11/2026, às 18:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3°, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.

Documento assinado eletronicamente por **Zahara Puga Araujo**, **Supervisor**, em 03/11/2026, às 18:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3°, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12032285** e o código CRC **828942E2**.